Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 477 11 de outubro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 025/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KEILA HIDEMI ARAKI –** Telefonista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 009, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2.016 – 2.017, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, na forma do art. 142 da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se conhecimento.
Gabinete da Presidência, 11 de outubro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente

Contabilidade

D E C R E T O Nº 427 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016. D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 446.200,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1854 - Decreto nº 427/2017 de 10/10/2017			**Escopo**			**Nº**	**Ano**
Autorização:		1573	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		2866	2016
Crédito adicional			**Recurso do crédito adicional**			**Previsto**	**Realizado**
Suplementar			Anulação de Dotações			317.100,00	317.100,00
Suplementar			Excesso de Arrecadação			128.100,00	128.100,00
Suplementar			Superávit Financeiro			1.000,00	1.000,00
Despesa							
		3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Anulação		600,00
		3.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura		
04.121.0001.2009			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		Anulação		
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO				
	420	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
		3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Acréscimo		600,00
		3.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura		
04.121.0001.2009			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	440	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações		
		3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Acréscimo		12.000,00
		3.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura		
04.121.0001.2009			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	455	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação		



		4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	60.000,00
		4.004	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		Abertura	
28.846.0000.0014			EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA			
3.2.90.21.00.00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
	785	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação	30.000,00
		4.004	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		Abertura	
28.846.0000.0015			ENCARGOS ESPECIAIS		Anulação	
3.1.90.91.00.00			SENTENÇAS JUDICIAIS			
	795	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação	30.000,00
		4.004	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		Abertura	
28.846.0000.0015			ENCARGOS ESPECIAIS		Anulação	
3.3.90.91.00.00			SENTENÇAS JUDICIAIS			
	815	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	300,00
		5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2019			MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	925	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	2.500,00
		5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2020			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	970	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	300,00
		5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2020			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	1015	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	2.500,00
		5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura	
04.122.0002.2023			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Anulação	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1120	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	25.000,00
		6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0004.2025			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	1255	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	25.000,00
		6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

12.361.0004.2032			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	1600	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	50.000,00
		6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0004.1033			CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Anulação	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES			
	1615	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	600,00
		7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
13.392.0011.2045			MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		Anulação	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	2175	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	600,00
		7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
13.392.0011.2046			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	2255	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	105.000,00
		8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
26.782.0001.1059			VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		Anulação	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	2420	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	90.000,00
		8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	2490	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	105.000,00
		8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.451.0001.1061			AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS			
4.4.90.61.00.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
	2550	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	10.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2069			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	2700	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	2.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2069			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	2705	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	1.500,00



		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2069			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	2750	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	42.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2069			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2755	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	500,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.128.0006.2070			CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	2785	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	500,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.128.0006.2070			CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	2825	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	500,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.128.0006.2070			CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	2845	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	500,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.128.0006.2070			CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2865	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	4.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.50.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	2940	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	2.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Anulação	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	2985	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	5.500,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.50.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	2995	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	2.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Anulação	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	3045	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			

Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	10.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
14.243.0006.2077			CONSELHO TUTELAR		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	3250	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	600,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
14.243.0006.2077			CONSELHO TUTELAR		Anulação	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	3310	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	22.000,00
		9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0006.6078			PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	3320	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	600,00
		9.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		Abertura	
08.241.0006.2080			PROGRAMA DE APOIO DOS DIREITOS DO IDOSO			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	3440	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	11.500,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0005.2082			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	3505	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2087			GESTÃO SUS		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	3720	499	Gestão do SUS			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	3.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Anulação	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	3830	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	11.500,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	3875	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	3880	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	



		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	24.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Anulação	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	4060	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	24.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	4100	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	3.000,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA		Anulação	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	4700	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	5.000,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4730	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	1.000,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA		Anulação	
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	4735	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	1.000,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA		Anulação	
3.3.90.49.00.00			AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	4745	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	14.800,00
		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	4860	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	2.500,00
		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4885	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação	2.500,00
		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		Anulação	
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	4890	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	11.300,00
		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.333.0008.2129			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TECNOLÓGICO DO		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	

3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	4955 0	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:		Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 421, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 12521 – 04/10/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 05 de outubro de 2017, a servidora SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO, matrícula 4281 ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Eugênio Dal Molin - Centro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 422, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 063, de 28 de agosto de 2017, nos cargos abaixo especificados.

I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

a) EDUARDO APARECIDO.

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Cuidador Social, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

a) SÔNIA MARIA TYEMI MATSUMOTO.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 423, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a senhora abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 064, de 28 de agosto de 2017, no cargo abaixo especificado.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

b) ELOISI DELALIBERA RUZZON.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 076, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

DESCLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: CONDUTOR DE VEÍCULOS, MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H, E CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E CONDUTOR DE VEÍCULOS DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 063, de 28 de agosto de 2017, não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura e não apresentou os exames pré-admissionais no prazo estipulado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: CONDUTOR DE VEÍCULOS - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
20º	SEBASTIÃO ROBERTO DOS SANTOS

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 063, de 28 de agosto de 2017, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
16º	CARINA SILVA MARANDOLA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, CONVOCADOS a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
86º	DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: CONDUTOR DE VEÍCULOS - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
21º	HAILTON FELIX DA HORA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 077, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS, E CONVOCAR CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 064, de 28 de agosto de 2017, foi considerada Inapta nos exames pré-admissionais em conformidade com a Perícia nº 13669 da Divisão de Gestão de Saúde Operacional.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
14º	CLAUDIA PERES BARBOSA JORGE

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, CONVOCADA a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
05º	MERIELE MORETE CAPELETTI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 648, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 64 e incisos, junto com a Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Punitiva nº 004/2017, designada pela Portaria No. 644, de 04 de outubro de 2017, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2˚, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora ANA LÚCIA LUDWIG, matrícula 3154 - Tecnóloga em Gestão Pública, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão do Processo de Sindicância Punitiva nº. 004/2017.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA RIBEIRO
Presidente da Comissão

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 651, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento ao requerimento de Protocolo nº 10704/2017 - 21/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 22 de setembro de 2017, a função de confiança atribuída para o servidor ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS - matrícula nº 4134, para responder pela função de Coordenador de Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Código NCO, Símbolo FC-7, designada e atribuída por meio da Portaria nº 268, de 12 de abril de 2017 e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 19 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

.

PORTARIA Nº 652, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento ao requerimento de Protocolo nº 10703/2017 - 21/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 23 de setembro de 2017, a função de confiança atribuída para o servidor EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA - matrícula nº 3040, para responder pela função de Coordenador de Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Código NCO, Símbolo FC-7, designada e atribuída por meio da Portaria nº 268, de 12 de abril de 2017 e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 19 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 653, DE 09 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008, e em atendimento ao requerimento de Protocolo nº. 10703/2017 - 21/08/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER a partir de 23 de setembro de 2017, o servidor EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 3040, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - Escola de Formação e Cidadania Centro, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação - Sede Parque de Máquinas.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 654, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício,* por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
12520/2017 – 04/10/2017	MARIA HELENA ALEIXO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	410/2017	03/10/2017	17/10/2017
12544/2017 - 04/10/2017	JOSÉ MARIO MARQUES DE MORAIS	CUIDADOR SOCIAL	410/2017	03/10/2017	17/10/2017
12545/2017 - 04/10/2017	JÉSSICA CHRISTIANE YOSHIHARA DIAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	410/2017	03/10/2017	17/10/2017
12547/2017 - 04/10/2017	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	410/2017	03/10/2017	17/10/2017
12555/2017 - 04/10/2017	ALINE YOSHIDA HIRANO	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	410/2017	03/10/2017	17/10/2017
12636/2017 - 05/10/2017	DAYSE YAMASAKI YONAMINE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	410/2017	03/10/2017	17/10/2017

Art. 2º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício,* por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
12520/2017 – 04/10/2017	MARIA HELENA ALEIXO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	410/2017	18/10/2017	01/11/2017
12544/2017 - 04/10/2017	JOSÉ MARIO MARQUES DE MORAIS	CUIDADOR SOCIAL	410/2017	18/10/2017	01/11/2017
12545/2017 - 04/10/2017	JÉSSICA CHRISTIANE YOSHIHARA DIAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	410/2017	18/10/2017	01/11/2017
12547/2017 - 04/10/2017	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	410/2017	18/10/2017	01/11/2017
12636/2017 - 05/10/2017	DAYSE YAMASAKI YONAMINE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	410/2017	18/10/2017	01/11/2017

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 428, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, art. 2º da Lei Municipal nº 2.064, de 04 de Abril de 2007, e art. 2º da Lei Municipal nº 2.283, de 14 de Julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I - Representantes do Poder Executivo:
Titular: Matilde Santos da Silva;
Suplente: Joseleine Alves Teixeira
Titular: Anuar Ancioto Issa;
Suplente: Luciene Lopes Pires de Oliveira

II - Representantes de professores das escolas públicas municipais:
Titular: Cintya Wedderhoff Machado;
Suplente: Luciana Bressam Pedroso;

III - Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular: Rosângela Ernandes Braga da Silva;
Suplente: Maria da Paz Tavares Armelin;

IV - Representantes de servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
Titular: Viviane Ferreira Azevedo;
Suplente: Clea Mara Dispensiri;

V - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titular: Adriana Alves Nunes;
Suplente: Juliana Lima da Costa Andriaci
Titular: Rosimary Godinho Diacizio
Suplente: Viviane Aparecida Cardoso

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titular: Juliana Silva de Oliveira
Suplente: Cintia Aparecida Sandaniel
Titular: Regiane Ellen Porfírio da Silva
Suplente: Ana Elisa Lima da Silva

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Daniela Katiucia Correa Dourado;
Suplente: Karina Michele Gonçalves Betiati

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Cacilda Tejo
Suplente: Viviane dos Santos Liziero.

Art. 2º Ficam nomeadas como Presidente Rosangela Ernandes Braga da Silva e como Vice-Presidente Cintya Wedderhoff Machado.
Art. 3° Os membros atuais poderão ser reconduzidos por mais dois anos.
Art. 4º Fica revogado o decreto nº 264, de 12 de junho de 2017 e outras disposições ao contrario.
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 430, DE 11 OUTUBRO DE 2017.

Altera o Anexo I do Decreto nº 136, de 09 de março de 2017, que aprova o regulamento geral e os preços públicos para o uso do bem público municipal Cine Teatro Padre José Zanelli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Municíp io,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 136, de 09 de março de 2017, que estabelece regulamento para o uso do bem público municipal Cine Teatro Padre José Zanelli, conforme Anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO ADÉLIO EDUARDO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO I

REGULAMENTO PARA USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL

CINE TEATRO PADRE JOSÉ ZANELLI

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 136, de 09 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13.....

.....

IV – Produções artísticas, espetáculos de teatro, dança, música, e outros de companhias, grupos e artistas profissionais de outras localidades reconhecidos pelo Comitê Municipal de Cultura e Turismo ou oriundos de editais de cultura promovidos pela SMCT.

[...]

§ 2º Nos casos disciplinados nos incisos I, II, III e IV fica dispensado o pagamento de preços públicos.

AGNALDO ADÉLIO EDUARDO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 417/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 9.638/2017;**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes: 08 medindo 286,00M2 matrícula nº 19.905, 31 medindo 286,00M2 matrícula nº 19.913 e 32 medindo 286,00M2 matrícula nº 19.914, da desunificação dos lotes nºs.: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 27, 29, 31 e 32 da Quadra 07 da planta do Loteamento denominado JARDIM BOA VISTA I, Ibiporã/Pr., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 8/31/32.....MEDINDO 858,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

Objeto: Aquisição imediata de Uniformes para os servidores dos setores Administrativo e Operacional do SAMAE.
Tipo: Menor Preço por Lote.**Data de Abertura:** 27/10/2017 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R$ 30.935,63 (Trinta Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).*
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 11 de Outubro de 2017.
Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 16/2017
H O M O L O G A Ç Ã O

CONTRATANTE:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA:	EDUTECH TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL EIRELLI – ME – CNPJ – 08.840.493/0001-80
OBJETO:	Inscrições para participação de 02 (dois) Servidores do SAMAE - Adriano Belinato e Irineu Alves de Moura - no Curso de Operação e Tratamento de Efluentes Líquidos (Processo Físico Químico e Biológico) visando oferecer capacitação e abrangência nos métodos de tratamento, equipamentos e análises.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 e Art. 13 da Lei Federal nº. 8666/93.
PROCESSO:	Processo Adm. nº 393/2017 / Inexigência nº 16/2017
VALOR UNITÁRIO:	Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL	R$1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais).
RECURSOS:	Próprios
PRAZO DE REALIZAÇÃO:	Por 02 (dois) dias – De 19 a 20 de Outubro de 2017.
PRAZO DE PAGAMENTO:	Em até 03 (três) dias antes da realização do Curso.

Item	Objeto	Quant	Und	Preço Unitário	Preço total
1	Inscrições diversas	2	SV	R$ 990,00	R$ 1.980,00

Ibiporã, 11 de Outubro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

DECRETO N.º429, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 34.518,15 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Quinze Centavos)** para inclusão de dotação orçamentária, junto ao Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 2.894 de 9 de Outubro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 34.518,15 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Quinze Centavos)**, destinado à inclusão de dotação orçamentária, conforme abaixo indicada:

01.000	**SAMAE**	
01.002	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0016.2-123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.72.00.00.00	**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONS.PÚBLICO**	
3.3.72.92.00.00	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – CONTA 800**	R$ 34.518,15
TOTAL DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL.....		**R$ 34.518,15**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente das anulações amparadas pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada na seguinte dotação orçamentária abaixo.

01.000	**SAMAE**	
01.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0016.2-112	OPERAÇÃO E MANUT.DA COLETA E TRATAM. DE LIXO	
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ – CONTA 910**	R$ 34.518,15
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		**R$ 34.518,15**
Fonte Rec. – 076	**Recursos Livres – SAMAE**	**R$ 34.518,15**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 11 de Outubro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente do SAMAE

